



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e em
promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº 141 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.952 -

- Artigo 1º) - Fica o Senhor Prefeito autorizado a conceder um auxílio de
Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a favor da Capela do Bair-
ro da Cruz Preta.
- Artigo 2º) - A verba da presente Lei correrá por conta do excesso de arra-
cadação do exercício vigente.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de Novembro de 1.952.

Nestor Camargo

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em data supra.

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER

-Secretário-